

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS

TÍTULO: DE QUE INCLUSÃO ESTAMOS FALANDO? A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O DIREITO À EDUCAÇÃO

AUTORES: TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS, TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS, DANIELA OLIVEIRA RAMOS DOS PASSOS

PALAVRA CHAVE: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO HUMANA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO INCLUSIVA

RESUMO

A partir das últimas décadas do século XX a proposta da Educação Inclusiva tem recebido destaque nos campos políticos e acadêmicos como uma proposta de educação que seja capaz de acolher todos os educandos, independente das suas diferenças individuais. Trata-se de uma concepção baseada na defesa dos direitos humanos de oferecer condições para que todos possam ter acesso a uma educação de qualidade.

Este trabalho é parte de uma pesquisa em andamento e tem como objetivo tecer considerações sobre o papel da Educação Inclusiva como mecanismo que pode garantir o direito a educação para os estudantes com deficiência na medida em que busca reconhecer e valorizar a as diferenças. Para tanto, no âmbito da metodologia, o presente trabalho realizou uma análise bibliográfica de autores que abordam os temas da Educação, Educação Especial e Educação Inclusiva. No que se refere ao referencial teórico, vale ressaltar que a atual configuração da sociedade capitalista, principalmente nos países da América Latina, conduz uma parcela da população a viver em condições precárias e com grandes diferenças sociais que produzem relações desiguais de poder (SEVERINO, 2000; CHAUI, 1995). Dessa forma, a Educação é o meio privilegiado para instrumentalizar o homem para lutar pelos seus direitos. Segundo Paulo Freire a educação deve propiciar ao homem a "reflexão sobre si mesmo, sobre seu tempo, sobre suas responsabilidades" indispensáveis a sua humanização. (FREIRE, 1999, p. 56). Segundo Rodrigues (2001) a educação tem papel fundamental no processo de humanização do indivíduo. É necessário um processo educativo intencional e externo que capacite o homem intelectual e materialmente para atuar de forma consciente na transformação e conservação do mundo humano e dessa forma tornar-se cidadão. O exercício da cidadania, por sua vez, "pressupõe a liberdade, a autonomia e a responsabilidade" (RODRIGUES, 2001, p. 236). Apesar da democratização da educação, alguns grupos sociais ainda continuam sendo excluídos, fruto da própria incompetência do nosso sistema educacional e das marcas históricas do descaço com a educação. Entre os excluídos encontram-se as pessoas com deficiência. A partir da década de 1980, começou a emergir o princípio da Educação Inclusiva, fundamentada na luta pela efetivação dos Direitos Humanos. O tema destacou-se nos campos políticos e acadêmicos, tornando-se assunto em conferências internacionais que resultaram em acordos dos quais o Brasil é signatário. Vários mecanismos legais têm buscado garantir o direito das pessoas com deficiência ao atendimento educacional especializado e aos serviços necessários para a participação no processo de ensino e aprendizagem. Entre esses documentos destaca-se a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Tal política propõe uma mudança estrutural e cultural da escola com o objetivo de garantir que todos os estudantes sejam atendidos levando em conta suas diferenças e especificidades (BRASIL, 2008). Nessa perspectiva, a Educação Inclusiva se baseia na noção de equidade "o que significa educar de acordo com as diferenças individuais, sem que qualquer manifestação de dificuldades se traduza em impedimento à aprendizagem" (CARVALHO, 2005, p.35). Essa proposta busca romper com um quadro histórico de exclusão educacional. Durante um longo período, as práticas educativas destinadas às pessoas com deficiência foram realizadas em espaços segregados e com atendimento centrado nas causas físicas e psicológicas (JANNUZZI, 2004). Diante do exposto é possível tecer algumas considerações. Tendo em vista que a educação das pessoas com deficiência se insere no contexto geral da sociedade, apesar de suas especificidades, é de extrema importância lutar por uma educação comprometida com a formação integral para essas pessoas. Uma educação que propicie a socialização do saber construído historicamente pelo ser humano, apartando do homem e a mulher a alienação trazida pelo sistema capitalista. Dessa forma, a Educação Inclusiva deve ser vista como um mecanismo para garantir o direito à educação para os estudantes com deficiência. Uma educação que instrumentalize essas pessoas a exercerem a sua cidadania e a lutarem pelos seus direitos.

Referências.

- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2017
- FREIRE, Paulo. A sociedade brasileira em transição. In: Educação como prática da liberdade. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. [e-book] Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/livro_freire_educacao_pratica_liberdade.pdf . Acesso em: 22 jul. 2018. Cap.01, p. 39-63.
- JANNUZZI, Gilberta de Martino. Algumas concepções de educação do deficiente. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. v.25 n.3. Campinas. 2004. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/235>> Acesso em: 09 maio. 2018.
- RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n. 76, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v22n76/a13v2276.pdf> .Acesso em: 20 jul. 2018.
- SEVERINO, A. J. Educação, Trabalho e Cidadania. A educação brasileira e o desafio da formação humana no atual cenário histórico. São Paulo em Perspectiva., v.14, n.2, Abr./Jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8839200000200010 >